



Processo 84.394

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.096

(Leandro Palmarini)

Denomina “**Travessa IRMA DE CASTRO ROCHA**” a Travessa 3 do loteamento Cavetá, no Bairro Jundiaí-Mirim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Travessa IRMA DE CASTRO ROCHA**” a Travessa 3 do loteamento Cavetá, no Bairro Jundiaí-Mirim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de novembro de dois mil e vinte (10/11/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.096 – fls. 2)



JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rua 01 (cod. 1824)

